

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 317

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 19 e 23 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 24 do corrente—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portarias de 24 do corrente—Expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 24 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Vição—Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

O EXTERIOR.

Os Estados.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento do expediente de 19 de novembro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 19 de novembro de 1900.

Tendo de realizar-se, no fim do corrente anno, o recenseamento geral da população da Republica, recommendo-vos que, conforme solicita o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso de 17 deste mez, faciliteis, pelos meios a vosso alcance, a rigorosa execução d'esse importante acto, quanto ao pessoal que estiver no estabelecimento a vosso cargo ou fora d'elle em serviço publico, á hora do dia que for designada para o dito recenseamento.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. director da Bibliotheca Nacional.

Dirigiram-se identicos avisos aos directores do Archivo Publico Nacional, Museu Nacional, Hospicio Nacional de Alienados, e estabelecimentos federaes de instrução publica.

Additamento ao expediente de 23 de novembro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requerem o Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão e á infor-

mação constante do officio de 21 do corrente, a admitir os dous menores Sebastião e Fausto, filhos do requerente, aos exames successivos do 1º e 2º anno do curso do mesmo instituto.

— Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica, attendendo ao que requereu o professor Alberto Nepomuceno e á informação prestada em officio de 19 do corrente, que é permittido ao peticionario passar o proximo periodo das férias fora da sede do instituto, sem prejuizo de seus vencimentos.

Expediente de 24 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Sessenta dias de licença, para tratamento de sua saúde, ao Dr. Fernando Bacellar Fontenelle, delegado da 17ª circumscripção policial urbana;

Noventa dias de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 1º sargento graduado da brigada policial desta Capital Pedro Eduardo de Castro Araujo. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada policial.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo juiz da 2ª pretoria, a requerimento de Antonio Maximino Pinto de Souza para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Manoel Fernandes de Moura;

Ao coronel Carlos de Campos, commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Dr. Eduardo Martins Fontes, Joaquim Pinto Ferreira Netto e Oscar Augusto do Nascimento e alferes Manoel Dias Torres, da guarda nacional do dito Estado, e cujas guias de pagamento de sello acompanharam o officio de 10 de setembro ultimo, bem assim 25 patentes de officiaes cujas guias foram entregues nessa secretaria de Estado;

Ao tenente-coronel Socrates Brasileiro, na capital do Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 29 de outubro ultimo, 11 patentes de officiaes, cujas guias de pagamento de sello acompanharam o dito officio;

Ao coronel commandante da 50ª brigada de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Benedicto Antonio da Cunha Lima, Carlos Antonio da Silva e Leopoldo Machado, tenente Alcides Marques Pinto e alferes Julio Xavier Leite Filho e Orlando Vaz, da guarda nacional do dito Estado;

Ao major Francisco Ferreira Novaes, na capital do Estado de S. Paulo, a patente do alferes Olegario Rodrigues Borba;

Ao coronel Jesuino José Paschoal, na capital do Estado de S. Paulo, as patentes dos tenentes Adolpho Leite, Marcolino Alves e Waldomiro de Oliveira e alferes João Vieira Guandú e Alfredo José Venancio da guarda nacional da referida capital;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Zacharias Bazílio Gomes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 22 de novembro de 1900. (1)

Em referencia ao officio n. 1.840, de 16 deste mez, declaro-vos que approvo a modificação, que indicastes, quanto á calça de listra encarnada ou carmesim no 2º uniforme dos officiaes dessa milicia, a qual deverá ser substituida, provisoriamente, pela adoptada no 1º uniforme para as diferentes armas e estados-maiores.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi dispensado, conforme solicitou, o bacharel Francisco Xavier Vieira Lima, do cargo de delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, sendo nomeado para esse lugar, de accordo com as instrucções annexas ao decreto n. 3.576, de 25 de janeiro de 1900, o Dr. João Gonçalves Tourinho.

Requerimentos despachados

Carlos Kunert e João Rodrigues Becker, solicitando naturalização. — Façam reconhecer por tabellião as firmas dos requerentes e juntem certidão de idade ou documento que a suppra.

Archimino Daniel Baronto, pedindo validade dos exames de portuguez e francez, prestados na Escola Naval, para a matricula no curso de odontologia. — Deferido.

João Leonel de Alencar, pedindo inscripção para exames de preparatorios no Estado do Ceará. — Indeferido, á vista do disposto no art. 3º, § 4º, das instrucções annexas ao decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 591\$, fornecimentos á Escola de Bellas Artes;

De 1:355\$690, fornecimentos ao Museu Nacional;

De 7:912\$305, fornecimentos ás Colonias de Alienados;

De 130\$, fornecimentos e collocação de um medidor de gaz na casa de residencia do vice-director do Internato do Gymnasio Nacional;

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 24 do corrente mez, foi nomeado inspector seccional interino da 12ª circumscripção o cidadão Eduardo Campos Laviosa.

— Por outro de 26, foi demittido o inspector seccional da 15ª circumscripção Joaquim Marcello Villas Boas, e nomeado para substituí-lo o inspector seccional interino da 12ª circumscripção Manoel Campos Laviosa.

(1) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio das Relações Exteriores

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com a metade dos vencimentos, ao consul em Trieste Francisco José da Silveira Lobo, por portaria de 18 de outubro ultimo;

De seis mezes, de accordo com o art. 3º do decreto n. 644, de 16 de novembro de 1899, ao consul geral em Montevideo, Domingos José da Silva Azevedo, por portaria de 14 do corrente;

De seis mezes, de conformidade com o supracitado decreto, ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em S. Petersburgo, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, por portaria de 24 do corrente;

De um mez, sem vencimentos, ao 2º secretario da Legação em Londres, Silvino Gurgel do Amaral, por portaria de 24 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos do 24 do corrente mez, foram nomeados agentes fiscaes dos impostos de consumo: José Alves da Silva para a 15ª circumscrição e Silvino Jorge da Silveira para a 16ª do Estado da Parahyba; Procopio Claro da Boa Morte para a 12ª do de Minas Geraes; Thomaz Vespasiano Silva Pontes para a 10ª do de Alagoas, sendo exonerado do ultimo cargo Manoel de Souza Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Adetina da Fonseca Paraná, viuva do alferes do exercito Oscar Gregorio Paraná, para percepção de meio-soldo e montepio. — Expeça-se o titulo de meio-soldo; quanto ao de montepio, fica dependendo da apresentação do documento a que se referem os parceiros.

Idem de D. Antonia Washington, mãe do alferes da brigada policial Jorge Washington, para percepção de meio-soldo. — Passo-se o titulo.

João Figueira Linhares, 3º escripturario da Alfandega do Ceará, pedindo pagamento de ajuda de custo, por ter sido removido para a do Rio Grande do Norte. — Processe-se a divida por exercicios findos.

D. Maria Rosa da Conceição Cruz, pedindo pagamento de divida em exercicios findos. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, pague-se.

Bernardo Pires Velloso Sobrinho, pedindo o desdobramento de uma cautela da sua propriedade, representativa de apolices da divida publica, em cinco cautelas de diversos valores. — A vista do parecer não pôde ser attendido o pedido.

Herman de Macedo Soares Dias de Menezes e suas irmãs, pedindo o cumprimento do alvará que apresentou afim de ser eliminada a clausula menor, com que se acha gravada uma cautela da sua propriedade representativa de apolices da divida publica. — A vista do parecer não pôde ser attendido o pedido.

Cândido Brandão de Souza Barros Junior, pedindo o cumprimento da precatória que apresenta afim de lhe ser paga a quantia a que foi condemnada a Fazenda Nacional em acção movida pelo requerente. — O pagamento reclamado só poderá ser realizado mediante accordo nos termos do decreto n. 686, de 10 de setembro do corrente anno.

Eduardo Clarkson, director da Sociedade Anonyma Ingloza *Henry Rogers Sons & Comp., of Brazil, Ltd.*, pedindo levantamento de uma caução que depositou no Tesouro, afim de poder funcionar nesta Capital uma sucursal daquella sociedade. — Entregue-se a caução de accordo com o parecer.

Dr. Prudente de Brito Cotigipo, pedindo approvação dos estatutos da sociedade mu-

tua do seguros sobre a vida *A Nacional*, de que é organizador. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso.

Companhia de seguros de vida *A Educadora*, pedindo para que o deposito de 40:000\$, a que está obrigado o concessionario da Loteria Agave Paranaense, afim de que possa ter logar a extracção da mesma loteria, seja feito em apolices de 3%/. — Sendo os titulos offercidos da existencia muito curta e emitidos para um fim especial, não podem por isso ser acceitos, embora tenham elles a garantia do Governo, conforme já foi resolvido por despacho proferido na petição de José Scarsi & Comp., publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

José Scarsi & Comp., fabricantes de phosphos, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que sollicitaram permissão para depositar no Thesouro apolices do juro de 3%/, afim de lhes serem vendidos sellos a prazo para o consumo de sua fabrica. — Não ha que deferir.

Sociedade Amante da Instrução, pedindo isenção de direitos para duas caixas contendo tecidos de algodão, que importou de Paris para uso das orphãs do asylo mantido pela mesma sociedade. — Autoriza-se por esta vez o despacho. Este ministerio não concederá, de ora em diante, isenção para mercadorias que tenham, como as de que se trata, similares de produção nacional, na conformidade do art. 8º, § 1º, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

Francisco Adolpho Carvalho, de Macahé, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — De accordo com o parecer, concedo a licença.

Capitão Arlindo José dos Santos, pedindo remissão de fôrças de oito alqueiros de terras, situadas no Ribeirão das Lages, Fazenda de Santa Cruz. — Deferido nos termos do parecer.

— Pelo Sr. director do expediente:

Euclydes Moreira Alves, pedindo entrega de uma justificação de idade com que instruiu um requerimento para fazer concurso de primeira entrancia. — Si o supplicante foi inhabilitado no concurso, entregue-se mediante recibo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 24 de novembro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 289 — Attendendo ao que lhe requereu a companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e de expediente, nos termos do contracto de 11 de novembro de 1875, §§ 9º e 10, e decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, e 3.603, de 23 de fevereiro do corrente anno, para o material constante da inclusa relação e destinado a construção, custeio e conservação das obras a cargo da requerent, o que vos communico para os devidos effectos.

N. 290 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu P. S. Nicolson & Comp., agentes da companhia de mineração *The St. John d'El Rey Mining Co. Ltd.*, resolveu, por despacho de 20 corrente, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º, das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado para o serviço da mesma companhia.

N. 291 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 20 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos de consumo e expediente, na fôrma dos arts. 2º, § 23, e 5º, das Preliminares da Tarifa, de 360 barris contendo oleo mineral de diversas qualidades, a chagar no vapor *Urano*, importado por conta da União e destinado a Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme

solicitou o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, em aviso n. 107, de 14 do corrente.

N. 292 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo ouvido o Conselho de Fazenda, resolveu, por despacho de 20 do corrente, que o conhecimento apresentado a essa repartição por Costa Rodrigues & Comp., para despacho de um volume vindo no vapor francez *Chili*, procedente de Bordéaux e entrado no porto desta Capital em 3 do julho ultimo e ao qual se refere o auto de apprehensão lavrado pelo primeiro escripturario dessa alfandega, Francisco Augusto de Athayde, e encaminhado com o vosso officio n. 471, de 26 de julho citado, está sujeito a revalidação, a vista do disposto nos arts. 19 e 52, letta a do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, por conterem as estampilhas ao mesmo colladas por occasião do endosso feito aquella firma por Jules Kleiss dizeres estranhos aos que deviam conter para sua inutilização; mas que não é applicavel ao caso a multa do art. 63 do mencionado regulamento por isso que esse artigo se refere a especie diversa da de que se trata.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 67 — De ordem do Sr. Ministro remetto-vos, para ser informada, a inclusa petição em que Cumming Young e Charlott Young, representados por seu advogado Fausto Ferrer, allegando ter essa repartição mandado lançar indevidamente a nota de *pendida* na inscripção relativa a apolice da divida publica n. 222.411, do valor nominal de 1.000\$000, de propriedade dos requerentes, reclamam contra semelhante procedimento.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 70 — Em resposta ao vosso officio n. 562, de 25 de agosto proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, que, estando o Arsenal de Marinha muito sobrecarregado de trabalhos urgentes e com pessoal insufficiente, não podem ser feitos por operarios daquelle estabelecimento, conforme declarou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.290, de 28 de outubro ultimo, os concertos da caldeira de que trataes no mencionado officio.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17, exarado no officio dessa directoria n. 920, de 10 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a mandar entregar ao Senador Coelho Campos os dous mil exemplares do discurso a que se refere a ordem do Thesouro, n. 7, de 8 de novembro de 1898.

N. 44 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador do Estado do Piahy, no officio que acompanhou o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 919, de 12 do corrente, resolveu; por despacho de 17 do mesmo mez, autorizar-vos a enviar ao mesmo governador as collecções de leis federaes relativas aos annos de 1891 a 1899, determinando, outrossim, que a respectiva conta seja remetida por essa directoria a Delegacia Fiscal no dito Estado, para a devida cobrança.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 68 — Em relação ao recurso transmitido com o vosso officio de 23 de junho ultimo e interposto por D. Mathilde Candida Barbara Fonseca, do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 20\$ por infracção do art. 9º, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 2.774, de 13 de janeiro de 1898, communico-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 19 do corrente, proferido de accordo com o parecer da maioria do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 23 do mez anterior, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao citado recurso, como em casos identicos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de novembro de 1900

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em Sergipe :

N. 45—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 22, de 5 de junho ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Eufrozina Leopoldina do Prado, filha do guarda da Alfandega desse Estado Manoel da Trindade Prado, afim de serem sanadas diversas irregularidades que se notam no mesmo processo.

A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 86 — Recommendando que providencie para que seja suspenso o abono do montepio que D. Emilia Lago de Carvalho recebe por essa delegacia, como filha do capitão Antonio Lago, visto ter a mesma senhora se habilitado a percepção do montepio e meio-soldo, como viuva do alferes Luiz de Lima e Silva Carvalho.

A' Delegacia Fiscal nas Alagoas :

N. 64 — Devolvendo o processo, que veio anexo ao officio dessa delegacia, n. 73, de 16 de julho ultimo, referente ao montepio pretendido por D. Philadelphia Catharina Cavalcanti, mulher do ex-thesoureiro da Thesouraria extinta desse Estado, Franco Cavalcanti do Albuquerque, visto o abono da pensão dever partir de 29 de setembro de 1899, em que foi reconhecido o direito da habilitanda e não do dia 1 do mesmo mez, como se acha mencionado no respectivo titulo, que tambem não foi datado, formalidade essa que deve ser preenchida.

A' Collectoria de S. Sebastião do Alto :

N. 355 — Remetendo o livro destinado a inscripção dos bens de defuntos e ausentes.

A' Contadoria da Guerra :

N. 354—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio n. 302, de 28 de abril ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filhos do 1º escripturario do Hospital Militar de Corumbá Indalecio da Silva Rondon, declara que deve ser exhibida a declaração de familia, que deixou de vir junto ao referido processo, e que, como se vê da certidão de fls. 5 foi apresentada a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, onde se fez indevidamente a inscripção do contribuinte.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 98 — Recommendando que providencie para que seja remetido ao Thesouro o processo da divida de exercicios findos de que são credores Holworthy, Ellis & Comp., afim de se poder resolver sobre o respectivo pagamento, conforme requereu aquella firma, em 4 de setembro ultimo.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 92—Recommendando, de accordo com a representação da 1ª sub-directoria, de 14 do corrente, que providencie para que seja annullada do balanço do mez de setembro, exercicio corrente, a importancia de 787\$, escripturada na rubrica « Consumo » devendo a mesma importancia ser devidamente descripturada.

A' Delegacia Fiscal nas Alagoas :

N. 65—Concedendo, por conta das verbas — Companhia de invalidos ; pessoal — e — Munições de bocca — do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 119.000, conforme requisitou aquelle Ministerio em aviso n. 1.607, de 31 de outubro ultimo ;

N. 66—Remetendo o requerimento em que o fiscal dos impostos de consumo da capital desse Estado, José Mariano de Brito reclama o pagamento da gratificação mensal a partir de 1 de fevereiro ultimo, recommenda que preste a respeito as necessarias informações.

A' Delegacia Fiscal em Goyaz :

N. 45—Remetendo, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria, de 28 de ou-

tubro proximo passado, afim que seja observado o modelo de que trata a mesma representação.

A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 33—Recommendando que informe si os documentos exhibidos por cópia pela Amazon Steam Navigation Company, limited, e que se acham juntos ao requerimento remetido com o officio dessa delegacia, n. 56, de 6 de agosto ultimo, tiveram em tempo opportuno entrada nos protocolos dessa repartição.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 244—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 2.174, de 2 de outubro ultimo, o credito de 10.638\$709, para pagamento dos vencimentos que competem ao juiz de direito Francisco Marques da Cunha, a contar de 26 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1899.

A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 101—Remetendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a viuva e filhos do conferente da Alfandega desse Estado Candido Maximiano Fernandes e concedendo o credito de 1.361\$290, para pagamento das mesmas pensões, a partir de 23 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 190—Remetendo os titulos das pensões de montepio que competem a viuva e filhos do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios desse Estado, Francisco Tavares Vergne de Abreu.

N. 191—Remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao feitor de linhas, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio da Costa Lima e concedendo o credito de 1.230\$ para pagamento da respectiva despesa, no corrente exercicio.

A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 91—Confirmando o telegramma desta data, autoriza a entregar ao desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca, a quantia de 5.000\$ que foi recolhida a Delegacia Fiscal em Porto Alegre pela comissão cearense, devendo a mesma importancia ser escripturada em movimento de fundos.

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça :

N. 25 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio dessa directoria, n. 56, de 26 de julho ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filhos do desembargador aposentado João Rodrigues Chaves, declaro que a justificação de fls. 15 não contém o requisito da condição civil das habilitandas de nome Dulce, Anna e Maria José e bom assim o de ser a justificante a propria viuva do contribuinte, como exige o art. 2º do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

A' Directoria de Contabilidade da Industria :

N. 76 — Devolvendo o processo, remetido por essa directoria com o officio n. 133, de 30 de junho ultimo, relativo ao montepio a que se julgam com direito a viuva e filhos do contador da Inspectoria Geral de Illuminação Pedro Rodrigues Portugal, afim de serem sanadas as diversas irregularidades notadas no mesmo processo.

RECEBEDORIA

Despacho sobre infracção do regulamento do imposto de consumo

Joaquim dos Santos Mendonça. — Multado em 500\$000.

Joaquim Candido do Gouvea. — Diga o infractor, no prazo de 15 dias.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente :

Foi nomeado o capitão do 6º batalhão de artilharia Claudio da Rocha Lima, para exercer interinamente o lugar de director da Linha de Tiro Nacional ;

Foram dispensados os capitães Raymundo Arthur de Vasconcellos e João Sampaio, do corpo de estado-maior de artilharia; e Antonio Affonso de Carvalho, do 5º batalhão desta arma, o primeiro do lugar de adjunto do gabinete, e os dous ultimos dos logares de ajudante de ordens do intendente geral da Guerra, conforme pediram.

Expediente de 20 de novembro de 1900

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo o requerimento em que os officiaes do batalhão republicano municipal pedem concessão de credito para pagamento de vencimentos de seus respectivos postos, de 13 de março de 1894 a 23 de novembro seguinte, e declarando que tal requerimento não deve ser tomado em consideração, por isso que, apezar de ter sido organizado o batalhão para prestar serviços gratuitamente, receberam seus officiaes uma gratificação especial de 250\$ e as praças vencimentos até o dia da dissolução do batalhão, e isso independentemente de seus vencimentos como empregados da Intendencia Municipal.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando:

Pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias :

A C. de Carvalhaes 146\$, proveniente de artigos de expediente que forneceu em maio de 1899 a Intendencia Geral da Guerra ;

A José Oliveira & Comp. 360\$, de diversos transportes que fez por conta da mesma Intendencia em setembro e outubro ultimos ;

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro 14.401\$924, do consumo de gaz em diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra nos 2º e 3º trimestres do corrente anno ;

A Alfredo Ferreira da Gama Carvalho 250\$, do aluguel do predio da rua Silveira Martins n. 70, occupado durante o mez de outubro ultimo pela guarda do palacio da Presidencia da Republica ;

A Mariano de Araujo Lima, 5.130\$, por saldo de contas no valor de 15.130\$, proveniente do transporte do 2º batalhão de infantaria de Goyaz para esta Capital, visto não ter a Contadoria Geral da Guerra credito distribuido para transporte de tropas ;

Providencias para que, na Alfandega do Rio de Janeiro, sejam despachados livres de direitos 230 cavallos que tem de ser fornecidos por João Dumans para o exercito, em virtude de contracto celebrado por elle com a Intendencia Geral da Guerra, os quaes deverão aqui chegar por parcelas, conforme pede o mesmo fornecedor, de accordo com a clausula 4ª de seu contracto. — Communiquou-se a Intendencia Geral da Guerra.

Submettendo a sua consideração o requerimento em que o ex-1º escripturario do Hospital Militar do Paraná José Ferreira da Luz pede que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado autorizada a receber as mensalidades atrasadas do montepio civil para o qual contribuiu por espaço de seis annos, sendo assim relevado da prescripção em que incorreu.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Declarando :

Que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, attendendo a extincção da peste bubonica na cidade de Glasgow, resolveu, por portaria de 17 do corrente, revogar a de 4 de setembro ultimo e considerar limpos a mesma cidade e todos os portos da Escocsia. Que são transferidos, na arma de infantaria, do 8º batalhão para o 5º o tenente Fernando Guapindaya de Souza Bregense e deste corpo para aquelle o tenente José Ignacio Heskth.

Que se concede licença para, no anno de 1901, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfitas as exigencias regulamentares, aos paisanos seguintes :

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo :

Alberto Arthur Perreault de Laforet, Alfredo Bamberg, Guilherme do Rezende,

João Baptista Gomes Moreira, José Moreira de Macedo, Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Gomes Moreira e Marcos Nogueira de Arárippe Macedo.—Communicou-se ao commandante da mesma esbta.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Alcides Lupi, Octaviano Couto de Araujo e Renato Corrêa de Oliveira.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Henrique Francisco de Mello, que em inspecção de saude, a que se submetteu em 15 do mez findo, foi julgado soffrer de molestia incuravel e não poder prover aos meios de subsistencia, purmittindo-se-lhe residir fóra do dito asylo, nesta Capital, conforme pede.

—Ao intendente geral da guerra, mandando remetter para esta Capital o espolio do capitão do artilharia Pedro Paulo de Cerqueira, fallecido em Matto Grosso em setembro findo, devendo ser aqui entregue o referido espolio á sua viuva D. Arminda Iracema de Paiva Cerqueira, conforme pede a mesma viuva.

Declarando:

Que do material existente no paiol de polvora do Ipiranga, no Estado de S. Paulo, devem ser recolhidos á fortaleza da barra de Santos os artigos da relação n. 1, que acompanhou seu officio n. 3.951, de 10 do corrente, assim como os tres caixões com cartuchos de artilharia, de diversos systemas e 21 barris com polvora de varias marcas, de que trata a relação n. 2, e á Intendencia Geral da Guerra os demais artigos mencionados nesta relação, com excepção de nove cofres e dous cunhetes contendo espoletas Minic, que serão dados em consumo;

Que deve ser remettidos á Secretaria da Guerra, com a passivel brevidade, o calculo da despesa a fazer-se com os transportes supra mencionados, afim de solicitar-se do Ministerio da Fazenda a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo do necessario credito, para que o major do corpo de engenheiros Demócrito Ferreira da Silva, ora no dito Estado, providencie sobre as remessas do referido material para os destinos indicados.

—Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, declarando que é approvada a acta da sessão do mesmo conselho, realzada em 31 de outubro findo, para aquisição de 500 barris para acondicionamento de polvora:

Ministerio da Guerra.—N. 2.018—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército.—Tendo o commandante do 1º districto militar consultado no telegramma que vos dirigiu em 25 de julho ultimo si, em face da resolução de 11 de maio deste anno, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, o desconto do meio soldo que as praças sentenciadas receberam durante a prisão preventiva deve começar após a intimação da sentença ou se deve aguardar-se a terminação desta para ser iniciado, vos declaro, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 10 de setembro seguinte, resolveu, em 16 do corrente, que essa indemnização deverá começar no primeiro pagamento que seguir-se a tal intimação, determinando-se, por equidade, que até o expirar da sentença o referido desconto seja igual á quinta parte do meio soldo que realmente o preso recebe e passando a descontar-se este do dia em que terminar a prisão em diante até a completa indemnização á Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Com o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do mez findo, mandastes remetter ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com seu parecer, os inclusos papeis em que o commandante do 1º districto militar pede que se declare si da metade do soldo a que ficam reduzidas as praças sentenciadas deve-se fazer o desconto do que de mais receberam durante a prisão preventiva, de accordo com a resolução de 11 de maio do corrente anno.

O marechal chefe do Estado Maior do Exército pensa que essa indemnização deverá principiar no primeiro pagamento que se seguir á intimação, parecendo poder-se, por equidade, determinar que até o expirar da sentença seja esse desconto igual á metade do meio soldo que realmente o preso recebe, passando a descontar o meio-soldo do dia em que terminar a prisão em diante até a completa indemnização da Fazenda Nacional.

Assim pensa, por achar, iniquo, tendo o preso depois de intimada a sentença sómente direito a meio soldo,—fazer-se o desconto deste deixando a praça inteiramente sem nenhum vencimento de soldo.

O coronel chefe da 4ª secção do Estado Maior do Exército julga que, á vista da resolução de 11 de maio, tomada sobre consulta deste tribunal, de 2 de abril, tudo do corrente anno, deve o desconto do meio soldo que de mais recebem a praça durante o tempo de prisão preventiva começar a ser feito da data em que a mesma praça fôr intimada da respectiva sentença, embora o mesmo desconto tenha de proceder-se sobre a metade do soldo a que fica ella reduzida.

O tribunal está de accordo com a opinião do marechal chefe do Estado Maior, discordando apenas quanto ao desconto durante o tempo do cumprimento da pena, que deve ser pela quinta parte do meio soldo e não pela metade: vos, porém, fazeis o que julgardes mais acertado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1900.—Miranda Reis.—E. Barbosa.—Tude Neira.—J. Thomaz Cantuaria.

Foram votos os Srs. ministros Pereira Pinto e Rufino Galvão.

Resolução.—Como parece, 16 de novembro de 1900 —Campos Salles.—Mallet.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 26 de novembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:058\$500 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em outubro ultimo, requisitado por officio n. 1.014/2, (aviso n. 2.873);

De 73\$, a Luiz Macedo, idem, á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 2.874);

De 7:263\$, ao mesmo, idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 2.875);

De 82\$, á Gazeta de Noticias, publicações em proveito da mesma, em outubro ultimo (aviso n. 2.876);

De 328\$510, a J. M. de Castro, de fornecimentos á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 2.877);

De 885\$400, a diversos jornaes, de publicações em proveito da mesma, em setembro ultimo, requisitado por officio n. 1.131/2 (aviso n. 2.878);

De 1:200\$350 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto e setembro ultimos, requisitado por officio n. 1.327 (aviso n. 2.879);

De 2:077\$, idem, idem á mesma, em agosto e setembro ultimos, requisitado por officio n. 1.328 (aviso n. 2.880);

De 2:794\$200 a Hime & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 2.881);

De 12:150\$, ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem feita na linha do norte pelo paquete *Planeta*, em agosto ultimo (aviso n. 2.883);

De 599\$540, a diversos, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em julho ultimo, requisitado por officio n. 151 (aviso n. 2.884);

De 1:228\$525, idem, idem á mesma, em agosto ultimo, requisitado por officio n. 157 (aviso n. 2.885);

De 570\$190 idem, idem á mesma, em setembro ultimo, requisitado por officio n. 170 (aviso n. 2.886);

De francos 10.470,90 a M. Lara & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente mez (aviso n. 2.887);

Providenciou-se para que o credito de 2:000\$ da sub-consignação «Conservação do material pertencente á União» comprehendidos pessoal e aluguel de depositos, sob o titulo «Estrada de Ferro de Porto Alegre á Urugayana» verba 9ª artigo 21, da vigente lei de orçamento, seja transferido para a Delegacia do Rio Grande do Sul (aviso n. 2.882);

Pagamento de 90\$ a Cesar Gomez & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 2.889).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de novembro de 1900

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que ficou providenciado sobre a devolução pelo Correio peruano da conta de credito do transito de correspondencia, assim como sobre o pagamento de frs. 416,07.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE NOVEMBRO DE 1900

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Afonso de Miranda, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 108—Aggravante, o Banco Emissor de Pernambuco; aggravado, o Juiz; relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda.—Julgaram unanimemente procedente á carta testemunhavel para mandar que o juiz a quo faça o agravo, a que ella se refere, seguir os seus termos legaes. Sendo impedido o Sr. desembargador Lima Drummond, tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

Aggravos de petição

N. 1.056—Aggravantes, Mello, Sá & Comp., em liquidação; aggravado, Bines Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, em liquidação foreada; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Não tomaram unanimemente conhecimento do agravo por não sôr cas) deste recurso. Sendo impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Muniz, tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 1.125—Aggravante, Francisco da Silva Guimarães; aggravado, Joaquim Machado de Brito; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negou-se provimento financeiro ao agravo.

N. 1.165—Aggravantes, Minaberry Aresser & Comp., em liquidação; aggravados, os syndicos de Ribeiro Sampaio & Comp.; relator, o Sr. desembargador Afonso de Mi-

randa.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 1.172—Aggravantes, os syndicos da fallencia de Borges da Cunha & Arnaldo; agravado, José Soares Maciel.—Deram provimento ao agravo para annullar o processo e mandar que o juiz *a quo* observe o prescripto no art. 950, do decreto n. 917, de 1890, unanimemente.

N. 1.174—Aggravante, Manoel da Cunha Lobo Souto Maior, ex-syndico da Companhia Viação Ferro Sapucahy; agravada, a Companhia Viação Ferro Sapucahy, relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Não tomaram conhecimento do agravo por ter sido interposto fora do prazo legal contra os votos dos Srs. desembargadores Pitanga e Espinola, que tomou parte no julgamento pelo impedimento do Sr. desembargador Dima Drummond.

N. 1.175—Aggravante, a Companhia Viação Ferro Sapucahy; agravado, o Dr. Edmundo Bittencourt.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo* receba os embargos para discussão o prova. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga, Lima Drummond e Afonso de Miranda.

N. 1.176—Aggravante, Banco Franco Brasileiro; agravado, Francisco Antonio da Silva; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Não se tomou unanimemente conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso.

N. 1.177—Aggravante, Francisco Casemiro Alberto da Costa; agravado, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento unanimemente.

N. 1.170—Aggravante, a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca; agravada, a Companhia São Christovão; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ter sido assignado o respectivo termo unanimemente.

N. 1.173—Aggravante, o Dr. José Felix da Cunha Menezes; agravada, D. Evelina Klingelhofer; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento unanimemente ao agravo.

N. 1.178—Aggravante, o Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; agravados, Silva & Marella; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado de fls. defira a petição do agravante de fls. n. 11 unanimemente.

N. 1.179—Aggravantes, Faria Sampaio & Comp.; agravada, Empresa Theatral do Brazil, hoje representada pela firma Celestino, Braga & Comp.; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negou-se provimento ao agravo unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.073—Appellante, José Rodrigues Leite Imbuseiro; appellado, Jeronymo Moreira da Rocha Brito Junior; relator, o Sr. desembargador Lima Drummond.—Confirmaram a sentença appellada, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga; o Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Afonso de Miranda.

N. 2.209—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Emmanuel Israel Saloman e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda.—Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.187—Appellante, Francisco Homem de Carvalho; appellado, E. Cardoso de Oliveira Bastos; relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda.—Deram provimento á appellação para mandar que o juiz *a quo*, re-

formando a sentença appellada, conheça de meritis do pedido do appellante unanimemente.

PASSAGENS EM 26 DE NOVEMBRO

Appellações commerciaes

Ns. 1.804, 2.053 e 2.198.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.702 e 1869.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.741.—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.054.—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

N. 2.235.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 2.056, 2.193, 2.207.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.176.—Ao Sr. desembargador Muniz.

Ns. 2.201 e 2.219.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.978.—Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.121, 2.194, e 2.069.

Appellações civeis

N. 1.950.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Ns. 1.726, 1.785, 1.940, 1937, 2.075, 2.082, 2.106, 2.135.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Realizaram-se, sem nenhuma perturbação da ordem, as eleições municipaes nas provincias da Republica Argentina.

—Em virtude do apparecimento de alguns casos esporádicos de febre apthosa, resolveu o Governo Argentino adiar por alguns dias a publicação do decreto declarando extinta essa epidemia.

—Partiram para Assumpção e Corrientes diversos inspectores e mais pessoal da Repartição da Saude, incumbidos do estabelecimento da estação sanitaria naquella cidade.

CHILE

Com destino a Singapura e Batavia, partir de Santiago a fragata-escola *Baquedano*, que, regressando ao Chile, fará uma nova viagem de circumnavegação.

—Em relatório enviado ao Governo da Bolivia, o ministro da Alemanha residente em Santiago declarou que o exercito do Chile acha-se actualmente em condições de ser comparado aos melhores exercitos da Europa.

ESTADOS UNIDOS

Dizem telegrammas de Pekin, recebidos em Nova York, que as tropas americanas apoderaram-se de uma aldeia, situada a 16 milhas de Pekin, sendo mortos sete chinezes.

URUGUAY

As eleições para senador realizadas, antehontem em Montevideo correram na melhor ordem.

FRANÇA

O jornal *Le Matin* dirigiu um appello ás senhoras francezas, no sentido de ser offerecido á rainha Wilhelmina um presente de roupas por occasião de seu casamento, que deverá realizar-se em janeiro proximo.

HESPAÑA

Agio de ouro 32, 90 %.

—Já foi apprehendida pela policia madriena uma grande quantidade de armas e munições pertencentes aos carlistas.

INGLATERRA

Segundo os telegrammas publicados pelos jornaes londrinos, sabe-se que agrava-se perigosamente a molestia da imperatriz Tsou-Hsi.

—Annuncia um telegramma de Pekin, datado de 24 do corrente, que os diplomatas que representam as potencias alliadas fixaram definitivamente as condições do tratado preliminar com a China, constando que essas condições estão de accordo com as propostas apresentadas pelo Sr. Delcassé, ministro das relações exteriores da França.

OS ESTADOS

PARA

O Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, recebeu em audiencia o Sr. Adolfo Bolivan, chefe da commissão de limites da Bolivia com o Brazil.

—Chegaram a esse Estado 897 imigrantes cearenses, que serão distribuidos por diversas colonias.

—O cabo telegraphico entre Belém e Manaus está interrompido, causando grande transtorno ao commercio.

CEARA

Continuam alli pavorosos os effeitos da secca que assola esse Estado. Devido á falta de serviço no Estado, tem emigrado millhares de pessoas famintas, ora em direcção ao norte, ora ao sul. Não obstante, ha muita população agglomerada na cidade de Fortaleza, Quixadá e outros pontos do Estado, curtindo fome e á procura de trabalho.

RIO GRANDE DO NORTE

Esse Estado está soffrindo horivelmente as consequências da secca que o flagella. A população, sem serviços, tem-se concentrado para o littoral, sobretudo para o porto de Mossoró. E' este um ponto para onde costumam affluir muitos necessitados nas crises que periodicamente flagellam alguns Estados do Norte.

Em 1877 e 1889 a população, que em grande parte emigrou de diversas zonas aos vizinhos Estados de Pernambuco e Ceará, fez o seu centro de parada alli, onde, apesar de providencias tomadas, desenvolveram-se epidemias que causaram grande mortandade no povo.

PARAHYBA

A secca no interior deste Estado recrudesce. A população continúa a sua penosa romaria, procurando recursos, dirigindo-se ora para a capital ora para a estreita zona dos brejos, que tambem esse anno pouco produziram, devido á escassez do inverno.

Na zona, sertaneja a ausencia de chuvas já data de cerca de 18 mezes.

Esta secca, que não intensamente se tem feito sentir nos Estados do Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte, veio mais, uma vez demonstrar que, attento á igualdade de climas e á natureza dos sertões desses Estados, sempre que este flagello assola o Ceará alastra-se por toda a Parahyba, Rio Grande do Norte e parte do Piahy.

S. PAULO

Consta que o tribunal de justiça desse Estado, depois da reforma, ficará dividido em duas camaras—a civil e a criminal, cada uma com sete juizes, além do presidente, e com as competencias discriminadas, podendo funcionar reunidas como determina e para o que determina a lei votada pelo Congresso.

A necessidade de contrapezar o serviço faz com que fiquem competindo á camara criminal os processos de juristicção civil e commercial administrativa.

Quanto aos agravos, o presidente e seu secretario da justiça são de opinião que se mantenha o processo já adoptado e em vigor.

A reorganização do ministerio publico terá por base o projecto Nabuco, de 1866. Será creado um conselho disciplinar da magistratura, adoptado o plano da lei portugueza.

MINAS GERAES

O governo do Estado designou o dia 30 de dezembro para se proceder ás eleições para preenchimento de vagas abertas pelas renuncias dos senadores estaduais Sabino Barroso, Bueno de Paiva, Necesio Tavares e Costa Senna, este por ter accedido a um cargo incompativel e aquelles por terem sido eleitos Deputados federaes.

Foi designado o mesmo dia 30 para preenchimento das vagas dos Deputados pelos 3º e 6º districtos—Carneiro de Rezende e Manoel Silva, tambem eleitos Deputados federaes.

NOTICIARIO

Diario Official—O Sr. Ministro da Fazenda, attendendo á proposta do Sr. director geral da Imprensa Nacional, determinou, por aviso de 26 do corrente, que o *Diario Official* não fosse publicado ás segundas-feiras.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.849, de 22 do corrente, pagamento de 18.627\$510, em ouro, a Martins Rocha & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 2.851, da mesma data, idem de 28.293\$318 ao engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente mez;

N. 2.754, de 13 do corrente, idem de 5.000\$ á Companhia Viacão Ferroa e Fluvial de Tocantins a Araguay, das viagens effectuadas no Baixo Tocantins, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno;

N. 2.820, de 21 do corrente, idem de 2.152\$, da feria do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo, em trabalhos imprevistos da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.819, da mesma data, idem de 168\$500, da feria do pessoal extranumerario empregado, durante o mez de outubro ultimo, em serviços, além das horas regimentaes, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.821, da mesma data, idem de 1.191\$, da feria do pessoal empregados na conservação da floresta da Tijuca, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 2.822, da mesma data, idem de 914\$500 da feria do pessoal empregado na conservação da floresta das Paineiras, relativo ao mesmo mez;

N. 2.823, da mesma data, idem de 914\$500, idem do pessoal empregado na floresta de Jacarapaguá, relativo ao mesmo mez;

N. 2.798, de 17 do corrente, idem de 5.389\$ a William Reid & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.824, de 21 do corrente, idem de 8.594\$992, das ferias do pessoal empregado na limpeza, vigilancia e distribuição do agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de outubro ultimo.

N. 2.825, da mesma data, idem de 23.713\$950, das ferias do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, nos reparos, melho-

ramentos e conservação da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 2.826, da mesma data, idem de 3.414\$439, das ferias do pessoal extranumerario empregado, durante o mez de outubro ultimo, em serviço além das horas regimentaes, a cargo da mesma repartição;

N. 2.827, da mesma data, idem de 6.250\$800, de feria do pessoal empregado nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua obrigatoria e registro de incendio, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 2.828, da mesma data, idem de 1.488\$, da feria do pessoal empregado nos serviços do deposito central, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 2.829, da mesma data, idem de 780\$, da feria do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, no serviço de aferição de hydrometros;

N. 2.830, da mesma data, idem de 2.840\$, da feria do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, no serviço de esgoto de aguas pluvias;

N. 2.841, de 22 do corrente, idem de 4.995\$633 a Hime & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.842, da mesma data, idem de 5.575\$ a William Reid & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo;

N. 2.844, da mesma data, idem de 6.140\$555 a diversos, idem, idem, nos mezes de julho a setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.487, de 19, pagamento de 41.559\$318 a diversos, de fornecimentos ao corpo de bombeiros em outubro proximo findo;

N. 2.430, de 10 do corrente, idem de 447\$ a Pacheco Silva & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de outubro ultimo;

N. 2.310, de 20 de outubro, idem de 2.128\$370 a diversos, de fornecimentos, em setembro ultimo, ao Instituto Nacional do Surdos-Mudos;

N. 2.353, de 30 de outubro, idem de 1.290\$700 a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de setembro ultimo;

N. 2.431, de 10 do corrente, idem de 371\$300 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, das despesas de prompto pagamento por elle feitas, em outubro ultimo;

N. 2.333, de 26 de outubro, idem de 500\$, ao porteiro do Museu Nacional Antonio Abreu Ribeiro Catalão, de adiantamento para acceder ás despesas de prompto pagamento daquelle estabelecimento, no corrente anno;

N. 2.424, de 10 do corrente, idem de 1.934\$998, da folha relativa ao mez de outubro ultimo, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 2.427, da mesma data, idem de 1.935\$720 a Affonso Florençano, do fornecimento de madeira para diversos trabalhos effectuados na Casa de Detenção;

N. 2.428, da mesma data, idem de 350\$, da folha relativa ao mez de outubro ultimo, do aluguel do predio occupado pelo quartel-general do commendo superior da guarda nacional;

N. 2.441, de 12 do corrente, idem de 91\$, a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em setembro ultimo, ao escriptorio de obras deste ministerio;

N. 2.442, da mesma data, idem de 4\$500, de uma vassoura de cabelo fornecida pelo Instituto Benjamin Constant á Repartição da Policia;

N. 2.446, da mesma data, idem de 25\$, de despesas feitas no mez de outubro ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o juiz federal, na secção do Rio de Janeiro;

N. 2.447, da mesma data, idem de 860\$302, da folha do pessoal subalterno da Casa de

Detenção, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 2.451, de 13 do corrente, idem de 18\$, ao Instituto Benjamin Constant, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em setembro ultimo;

N. 2.452, de 13 do corrente, idem de 107\$300 a Maia & Niemeyer, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, no mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 751, de 20 do corrente, pagamento de 5.130\$ a Mariano de Araujo Lima, por saldo de contas, proveniente do transporte do 20º batalhão de infantaria de Goyaz para esta Capital.

— Officio expedidos:

Tribunal de Contas — N. 52 — Capital Federal, 26 de novembro de 1900.

Sr. Ministro dos Negocios da Marinha.—Com violação dos principios da nossa contabilidade publica, tem os commissarios responsaveis transportados para novo exercicio, e alguns até empregado nas respectivas despesas, o saldo dos adiantamentos que receberam nos anteriores, em vez de recolhê-lo aos cofres publicos.

Esta pratica que se tem revelado a este Tribunal nos processos de tomada de contas iniciados na Contadoria do Ministerio a vosso cargo, não pôde continuar.

Essa Ministerio em aviso n. 377, de 12 de setembro de 1860, bem comprehendeu o alcance das disposições que vedam ao responsavel dispor dos saldos de cada exercicio, e por tal modo o fez que, no intuito de evital-os a bordo dos navios estacionados em postos estrangeiros, mandou que a importância dos saques, principalmente nas proximidades da terminação do exercicio, fosse adstricta á das despesas que ainda se tivessem de fazer.

E, pois, carecedor de attenção o facto de deixarem essa e outras identicas recommendações do vosso Ministerio, de ser observadas pelos commissarios, e que tal procedimento não tenha merecido, da parte da repartição que inicia o processo definitivo de suas contas, o devido reparo.

Com a expedição do presente officio satisfago a deliberação deste Tribunal, tomada em accordão de 9 do corrente mez, a proposito do julgamento das contas do commissario capitão de fragata João Maria Bernés Parrabêra.

Saude e Fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga

Pagadoria do Thesouro

Paga-se hoje o pessoal dos 1º e 3º districtos de Obras Publicas; no dia 28, os 4º e 5º, e no dia 29, o 2º districto.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exames para admissão—Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Henrique de Novaes; simplesmente, Alberto de Queiroz. Um reprovado e um não compareceu.

Curso geral—Desenho geometrico e de aguadas—Aprovados: com distincção, Manoel Amoroso Costa e Emilio Amarante Peixoto de Azevedo; plenamente, Joaquim Silvrio de Castro Barbosa Junior, Alcides Figueiredo de Melloiros Guilherme Guinle, José Pinto de Miranda Montenegro, Francisco Feliciano da Motta Albuquerque e Eduardo Fortunato Hasselmann.

Curso de engenharia civil—Desenho de hydraulica, regulamento de 1896—Aprovados: plenamente, Everardo Adolpho Backhens, João de Almeida Pizarro e João do Rego Coelho; regulamento de 1894, plenamente, Fausto Justino de Proença, Alvaro de Souza Martins e Antonio da Costa Santos.

Desenho de construcção—Aprovados: plenamente, Joaquim Barlos de Pinho Maga-

lhães; João Luiz Ferreira e Milton Torres Cruz; simplesmente, Edmundo Cavalcante de Castro Goyanna.

Desenho de estradas—Aprovados: plenamente, Alvaro de Andrade, Oswaldo Lin-

demberg, José Euclides Rosas, João Jeronymo Pacheco Pereira e João Jorge da Fonseca; simplesmente, Eduardo Chrockatt de Sá, Gabriel Monteiro Bibeiro Junqueira e Antonio Marques de Britto Amorim.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional na segunda-feira, sabbado e domingo da semana finda, 641 pessoas, sendo: 514 adultos e 127 crianças.

O Museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 25 de novembro de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	752.35	25.0	18.90	80.0	WNW	Muito bom	KC. C. SC	7
1/2 d.....	751.73	25.9	18.89	76.0	ESE	Bom	KC. S. C. K	8
3 p.....	750.38	25.1	19.38	82.0	S	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	754.17	24.1	18.55	83.0	WSW	Incerto	..	10
1/2 n.....	754.37	23.8	18.73	85.5	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 27° 2
 > > á sombra..... 26° 9
 > minima..... 21° 2
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2m/m.2
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8h.34

Observações

A's 5 h. 20 m. p. ouviram-se trovões a E. De 8 h. p. até proximo de 9 h. p. chuveisou ligeiramente.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760m/m.10	761m/m.50	
Temperatura do ar.....	30° 2	27° 4	
Tensão do vapor.....	18m/m.27	20m/m.69	
Humidade relativa.....	70° 0.4	76° 0.2	
Direcção do vento.....	NE	NE	
Estado da atmosfera.....	Bom	Incerto	
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi encoberto	
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Tranquillo	

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
8. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	E	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro	ENE	Aragem	—	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Encoberto	Chuviscos	SE	Muito fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro	E	Regular	Chão	Claro
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	NE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fresco	Chão	Bom
Santos.....	Encoberto	Máu	Nevoeiro	N	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	SSE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 25 de novembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.5	22.3	17.5	87	0.0	Nulla	1.0	C. C-K. K-N	—	—	Vollré
4 h. m....	751.9	21.8	17.7	91	0.0	Nulla	0.2	C-K	—	—	»
7 h. m....	752.6	22.9	17.9	86	0.0	Nulla	0.8	C. CK	—	—	»
10 h. m....	752.1	26.0	18.1	72	1.0	E. S. E	0.6	C. CK	—	Fraco	Louzada
1 h. t....	751.4	24.5	17.4	77	16.7	S. E	0.2	CK. K	—	—	»
4 h. t....	750.7	23.5	18.7	87	15.5	S. E.	0.9	C-K. K. K-N	—	—	»
7 h. t....	752.3	23.2	18.2	87	8.3	S. S. E	0.6	C-K. K	—	—	Meira
10 h. n....	754.3	23.6	18.0	84	0.0	Nulla	1.0	C-K. K	—	—	»
Médios.....	752.35	23.48	17.94	83.9	5.2	—	0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28° 5; minimo 7 h. manhã, 21° 2.

Evaporação em 24 horas, 2^m = 0.

Horas de insolação (heliographo). 7 h. 45.

A 1 hora da tarde começou a soprar vento fresco de S. E. com 18 m. por segundo, continuando cada vez mais intenso, as 3 h. da tarde começou a formar-se nevoeiro denso á entrada da barra.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Duca di Galliera*, para Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *San Ignacio de Loyola*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Flaxman*, para o Lazareto, Pernambuco e Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Parthia*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itaina*, para o Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 1/2 horas da manhã.

Pelo *Itatiba*, para o Lazareto, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Paranaguá*, para o Lazareto, Paranaguá, S. Francisco do Sul e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Britannia*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do Norte, recebendo impressos até ás 7 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Mayrink*, para o porto do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	941	759	1.700
Entraram.....	22	15	37
Sahiram.....	9	5	14
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	949	766	1.715

O movimento da sala dos bancos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 312 consultantes para os quaes se aviaram 356 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 176

Felten & Guillaume, fabricantes de arame e outros artigos semelhantes, em Mülheim sobre o Rheno (Alemanha) apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Neptun* e as iniciaes *F. G.* de cada lado de um tridento, tudo encerrado em um circulo. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a distinguir os arames de ferro e aço, cabos de canhamo, fio, fio de sapateiro, fio para sacco e outros artigos semelhantes, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1890. — Como procurador, *Jules Géraud* (sobre uma estampilha no valor de \$300.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á 1 hora da tarde de 27 de maio de 1890. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 176, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1890. — *Cesar de Oliveira*.

Áo lado achava-se o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Por despacho da Junta Commercial em sessão de 5 do corrente, annotou-se no registro n. 176 a transferencia da marca «Tridente F. G.» — Neptun — de Felten & Guillaume para a sociedade anonyma «Felten & Guillaume Carlsberg, Actien Gesellschaft» estabelecida em Mülheim sobre o Rheno (Alemanha).

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 190

Felten & Guillaume, fabricantes de arame e outros artigos semelhantes, em Mülheim, sobre o Rheno (Alemanha), apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Diamantino*, ou seus equivalentes em outras linguas, com a representação de um diamante lapidado, trazendo as iniciaes *F. G.* de cada lado de um tridento.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a distinguir os arames, telas de arame e cabos de arame da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1890. — Como procurador, *Jules Géraud* (sobre uma estampilha no valor de 200 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 11 horas da manhã de 5 de setembro de 1890. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 190, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1890. — *Cesar de Oliveira*.

Áo lado achava-se o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 5 do corrente annotou-se no registro n. 190 a transferencia da marca «Diamantino» de Felten & Guillaume para a so-

cidade anonyma «Felten & Guillaume Carlswork Actien-Gesellschaft», estabelecida em Mülheim, sobre o Rheno (Alemanha).

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.—
O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 232

Felten & Guillaume, fabricantes de arame e outros artigos semelhantes, em Mülheim, sobre o Rheno (Alemanha), apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Neptun* e as iniciais *F. G.* de cada lado de um tridente, e tudo encerrado em um círculo. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, é destinada para aço, arame de aço, ferro e cobre, cabos de arame, quaesquer obras feitas de arame, materias para construção electrica, zinco duro, cabos de canhão, cordas para pacotes, barbante, fio de sapateiro, linhas para mangueiras, fio de vela e fio para tecer, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1891.—Como procurador, *Jules Géraud* (sobre uma estampilha no valor de 200 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 20 de maio de 1891.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 232 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1891.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 5 do corrente annotou-se no registro n. 232, a transferencia da marca *Tridente F. G.* — *Neptun*, de Felten & Guillaume para a sociedade anonyma Felten & Guillaume Carlswork Actien Gesellschaft, estabelecida em Mülheim, sobre o Rheno (Alemanha.)

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.—
O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 835

Felten & Guillaume, estabelecidos em Mülheim, sobre o Rheno (Alemanha), apresentam a marca supra, consistindo na representação de um diamante lapidado, com as letras *M. G.* separadas por um tridente (como na marca registrada pelos mesmos depositantes sob n. 190, em 18 de setembro de 1890) encimado das palavras *Aço sem rival*, tudo collocado em uma especie de escudo formado por linha dupla. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a distinguir fio de aço, telas de fio de aço e cabos de fio de aço, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1898.—Como procuradores: *Jules Géraud & Leclerc*, (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de abril de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 835, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selto por estampilhas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1898.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 5 do corrente, annotou-se no registro n. 835 a transferencia da marca *Aço sem rival*, de Felten & Guillaume, para a sociedade anonyma Felten & Guillaume Carlswork Actien Gesellschaft, estabelecida em Mülheim sobre o Rheno (Alemanha.)

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1900.—
O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 24 de novembro de 1900..... 4.374:704\$298
Idem do dia 25:
Em papel..... 194:524\$737
Em ouro..... 32:052\$656

226:577\$393

4.601:281\$891

Em igual periodo de 1899... 4.988:897\$938

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de novembro de 1900..... 1.790:882\$688
Idem do dia 26..... 133:800\$327

1.924:483\$015

Em igual periodo de 1899... 2.057:877\$081

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de novembro de 1900..... 16:084\$525
Idem de 1 a 26..... 427:857\$444

Em igual periodo de 1899... 925:009\$606

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes ns. 2.069, em que são appellantes Joppert & Furquim, appellada D. Maria Augusta Leite Abreu da Couto; n. 2.121, appellante Pedro S. Lamas; por si e como representante de Lamas & Comp., appellado o *London Platino Brazilian Telegraph & Comp., Limited*; n. 2.194, appellante Francisco Casemiro Alberto da Costa, appellados Bard & Companhia e appellação civil n. 1.950, appellante Antonio Dias Pavão, appellada D. Maria de Jesus Pavão, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 29 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de novembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 27 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores

EXAME PRATICO

1ª serie medica—Physica

(Às 11 horas)

Plinio Marques.
José Moretzhon Barbosa.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Luiz Paulino Soares de Souza.
Ugolino Penteado.
Euclides de Oliveira Aguiar.
José Fernandes da Cunha Lima.

Virgilio Ovidio Pereira da Costa.
Decleciano Barbosa dos Santos.
Carlos Pinheiro da Fonseca.

Turma suplementar

Alcides Figueiredo.
José de Lima Castello Branco.
Eduardo de Sampaio Vianna.
Henrique de Sá Junior.
Raul Ramos da Costa.
Pelagio Furtado de Barros.
Ageleu Domingues da Silva.
José Tompson Motta.
Candido Drummond Furtado de Mendonça.
Philemon Barbosa Cordeiro.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva

Dermeval Pinto.
Adolpho Herbstner Pereira.
José Carlos de Arruda.
Francisco Antonio de Almeida.
Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.
José Teixeira Lima.
Eduardo Rodrigues Alves.
Francisco Benfica Menezes Junior.
Carlos Machado Bittencourt.
José de Almeida Nunes.
Dionysio Cabedo Silvino.
Bernardo de Souza Velho.

Turma suplementar

Alvaro Augusto de Souza Reis.
José Cavalcanti Vieira.
Theodoro Polycarpo.
José Fructuoso Dias Netto.
Getulio Florentino.
Victoriano Pereira de Barros Junior.
Francisco Mineiro Lacerda.
Mário Graciano de Lyra.
Joaquim Castello Branco.
Justino de Menezes Junior.
Manoel Baptista de Oliveira.
Manoel Arthur Dantas Seve.

EXAME PRATICO

3ª serie medica — Anatomia e physiologia pathologicas

Ernesto Crissiuma Filho.
José Peregrino Leite de Araujo Filho.
Eduardo Vidal de Oliveira.
Artidonio Pamplona Côrte Real.
João Hippolyto de Azevedo e Sá.
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
João Augusto Bezerra.
Abel de Noronha Gomes da Silva.
Eduardo dos Santos Lima.
Nicoláo Abramo.
José Marcellino Teixeira de Rezende.
Joaquim Francisco Junqueira.

Turma suplementar

Rodolpho Machado Masson.
Mário de Miranda Valverde.
João Olavo do Couto.
José Pereira de Magalhães.
José Jeronymo Macedo.
Joaquim Ribeiro de Souza.
Esperidião de Queiroz Lima.
Sebastião Barroso Nunes.
José Tostes de Alvarenga.
Humberto Netto Gottuzzo.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Eduardo Gaspar Santiago.

4ª serie medica

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

5ª serie medica — Anatomia medico-chirurgica

José Nava.
Theodorico Padilha.
David de Vargas Cavalheiro.
Mário Floriano de Toledo.
Pedro Furtado Cerqueira.
Marciano Cardoso Spindola.

Turma suplementar

Octavio Rego Lopes.
Eugenio Masson da Fonseca.

Elias Ayres do Amaral Souza.
Mario Gracino Pinheiro Lima.
Manoel Verancio Campos da Paz.
João Baptista de Queiroz Lima.

6ª serie medica — Medicina legal

Fernando Ferreira Vaz.
Silvino Canella.
Amado de Souza Monteiro.
Ernesto Toledo Bandeira de Mello.
Alfredo Jesuino Maciel.
José Teixeira Bastos.
Aprigio do Rego Lopes.
Bento Urbano da Costa.
Godofredo Frederico Wilken.
Josephino Satyro de Santa Rosa.

Turma suplementar

Joaquim Paulo do Souza Junior.
Francisco Antonio Antunes.
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Manoel Murinho de Souza Nobre.
José Carmo da Silva Pereira.
Antonino Augusto Ferrari.
João José Alves.
Urbano Garcia.
Paulo Fernandes dos Santos.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, terça-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados á prova oral os seguintes senhores:

EXAMES PARA ADMISSÃO

Desenho geometrico e elemental

Manoel Moreira da Costa.
Carlos Alves Soares.
Antonio Alves Meira Junior.
Annibal Barbosa de Oliveira e Silva.
Alvaro de Macedo Rohe.
João de Souza Machado.
Henrique de Novaes.
Eugenio Gudín Filho.

Turma suplementar

Jair de Albuquerque.
Augusto Cardoso de Moura Brazil.
Alberto de Queiroz.
Fernando Martino Pereira e Souza.
Manoel Caldas Lins.
Alvaro José Rodrigues.
Camillo Bicalho.
Christiano Benedicto Ottoni.
Octavio Jardim.

CURSO GERAL

Desenho geometrico e de agudas

Marcos de Vasconcellos Esteves.
Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
Leonidas Martins (2ª chamada).
Gustavo Lyra da Silva (2ª chamada).
Envaldo Nina (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

Henrique José de Sá (2ª chamada).

Desenho de estradas

Antonio Diniz de Faro Dantas.

Desenho de hydraulica

José Silverio Barbosa.
Hostilio Pereira de Novaes.
Oswaldo Lindemborg.
Heitor Sayão de Bustamante (2ª chamada).

Nota.—A's 11 horas da manhã continuarão as provas graphicas de desenho dos cursos geral e de engenheiros geographos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de novembro de 1900.—Souza Ferreira, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 3 de dezembro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:—

Generos

Marmelada nacional.
Coiabada de Campos.
Pimenta do reino (molda).
Louro, kilo, sendo peso liquido.
Linguas seccas do Rio Grande.
Tijolo de arcoir, unidade.
Palitos lixados, maços.
Sal fino, vidro.
Azeitona, lata.
Caboços de alho, cento.

Vestuario

Dolman de elasticotina (segundo o uniforme).

Calça de elasticotina (segundo o uniforme).
Bonet de dito, com emblema (segundo o uniforme).

Jaquetão de brim pardo.
Calça de dito dito.
Camisas de morim com colarinhos.
Ceroulas de cretonne.
Pares de meias francezas.
Gravatas do seda preta.
Lençoes de bolso.
Calção de meia, para banho.
Camisas do morim (compridas) para dormir.

Lençoes de cretonne.
Colchas brancas.
Fronhas (lisas) de cretonne.
Toalhas felpudas para rosto.
Ditas compridas para banho.
Cobertor de lã, encarnado.
Pente de alisar.
Dito fino.
Escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará flador idoneo, que se responsabilise pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 26 de novembro de 1900.—O escriptivo, Salathiel Firmino Gonçalves.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que os exames finais dos alumnos deste instituto começarão no dia 1 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 26 de novembro de 1900.—O escriptario, Gil Vicente de Souza.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto serão recebidas propostas no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o semestre vindouro, do seguinte:

Em kilos: pão, rosca, bolachinhas, biscoitos sortidos, polvilho, goiabada; em grossa: botões de osso e de madreperla para vestidos, camisas, ceroulas, etc.; em duzia: lençoes, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinho, guardanapos, linho, pentes finos e de alisar, escovas para dentes, oleo de babaça; em peça: morim, algodão e cadarço; em metro: chita para vestidos e para colchas, fustão, cretone, flanela, brim marinha e guerra, «oxford», etc., em terno: fardamento de panno preto; ao par: calçado para alumnos e alumnos e concerto do mesmo; em unidade: camas e bonets com galão amarello e as iniciaes— I. B. C.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, tendo os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas. Também não serão apuradas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão. Para mais informações os Srs. proponentes poderão comparecer nesta secretaria nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 22 de novembro de 1900.—Arthur D. E. de Barros, escripturario-archivista.

Colonias de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 1 de dezembro vindouro, ao meio-dia, receber-se-hão, na directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para fornecimento ás mesmas colonias, durante o primeiro semestre de 1901, dos seguintes artigos: agulhas de machina White, algodão trançado mescla com 0,º69 de largura, algodão branco trançado com 0,º67 de largura, algodãozinho com 0,º65 de largura, bandeiras nacionaes de 4 pannos, botões de osso para calças, botões de osso para camisas, carretilhas de linha branca n. 40 White, chapéus de palha, chinellas de vaqueta, cobertores de lã encarnados, colchões de capim com capa de algodão bom riscado de 1º80×0º80, guardanapos, panno couro para capa de colchões, travessoiros de panna de flecha com capa de algodão bom riscado 0,º80, azeite de peixe, azeite de caroço de algodão, azeite doce de machina, bacia de ferro estanhado de 0,º20 de bocca, barhante em novelo, chicaras do ferro esmaltado de 0,3, colheres de ferro estanhado, cera virgem, estopa de algodão, formicida «Capanema», graxa em bexiga, potassa, pratos fundos de ferro esmaltado de 0,º22 de bocca, pratos rasos de ferro esmaltados de 0,º22 de bocca, tijolos de arcar, fubá para animal, goiabada, kerozene brilhante, massa do tomate, palitos lixados, phosphoros nacionaes, pimenta molda, sagú, tapioca, drogas e diversos preparados de pharmacia.

Para os necessarios esclarecimentos as pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao logar acima indicado até á vespera do dia determinado para a concorrência, tendo para esse fim á sua disposição a lancha ao serviço das colonias que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do caes Pharoux.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 24 de novembro de 1900.—O director, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá propostas, no dia 30 do corrente, para fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, dos seguintes artigos:

Hospital

Em kilos: araruta, biscoitos, bolachas, carne de vitella, goléas, de marmello, mão de vacca e de carneiro, marmellada, pão de ló torrado, rosca, sagú, tapioca e uvas; em unidades: bananas do S. Thomé, da terra, peras d'agua e limas; em peças: lavagem de roupa e concerto da mesma.

Rancho

Em kilos: temperos e verduras, lenha, queijo de Minas, goiabada de Campos; em rações (de duas): bananas e laranjas.

Forragem e ferragem

Em kilos: capim; em milheiro: cravos para ferraduras; em unidades: ferraduras para cavallos e muareos.

Expediente

Em unidade: novellos de barbante, páos de lacre, memorandos em branco, pesos de vidro, reguas de borracha, tympanos de metal, vidros de tinta para carimbo, pastas de oleado o obreias (em magos).

Ao requerimento que os Srs. concorrentes devem dirigir ao commando da brigada para serem admittidos á concorrência, deverão juntar o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre, e até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na Contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, que serão em duplicata, sendo uma sellada.

Quartel central, 25 de novembro de 1900. — João Velho dos Santos, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, faço publico que fica transferida para o dia 6 de dezembro proximo a concorrência para fornecimento do fardamento necessario ás praças, durante o anno vindouro,

Os Srs. concorrentes deverão juntar ao requerimento que dirigirem ao commando da brigada, para serem admittidos á concorrência, o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre e até ás 3 horas da tarde do dia 5 depositarão na contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, que serão em duplicata, sendo uma sellada.

Do dia 29 em diante, encontrarão os interessados as listas impressas de todo fardamento, de conformidade com o novo plano adoptado.

Quartel Central, 27 de novembro de 1900. — João Velho dos Santos, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Policia do Distrito Federal

Pela Secretaria de Policia do Distrito Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo requerido F. S. de Miranda, com escriptorio de empréstimos sobre panhoes á rua do Sacramento n. 15, levantamento da fiança que prestou nesta repartição, devem os respectivos mutuários, que tenham qualquer reclamação a fazer contra a firma supra, apresental-a nesta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 12 de novembro de 1900. — O secretario, Amilido José de Siqueira Campello.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do anno vindouro, do material e artigos seguintes:

Azeito de sebo, algodão azul trançado, dito branco trançado, dito riscado trançado,

aniagem, atinados, agua-forte, ammoniaco liquido, algodão em pastas, arame de ferro patent de 2/8 de grossura, barbante em novellos de tres fios, brochas de cavallo n. 4, 5 e 6, barra de ferro succo, cimento marca «Leão», camisolos de malha, chapéos de palha ordinaria, cobertores de lã encarnada, pelles de carneiro grossas, ditas idem cerradas, colla da Bahia, cadaço de linho de cores, cunhetos de folha de Flandres de 112 folhas, marca +, chapa de ferro Best Best, cal de marisco, chanfradeiras de aço Blanchard, dobradeiras de osso, escovas grossas para limpar ferros de dourar, ditas para dentes, estanho em verguinhão, fio Ingloran tres fios, ferro patent em verguinhão redondo de 2/8, 1 1/2, 2 1/2, 3/8, 5/8 e 6/8, ferro em varetas de meia polegada e uma e meia de largura, dita de dita de 5/8 e 1 1/2 de largura, e 3/4 e 1 1/2 de largura, fio de sapateiro, faca de aço «Gustavo», furadores de diversos tamanhos, ferros de pua de navalha, sortidos, formões de aço sortidos, fubá de milho, gomma-lacca amarella, keroseno, lenha moixes, lenços de algaheira Alcobaga, lixa de ferro esmeril ns. 6 e 0, lixa branca ns. 6 e 0, lixa franceza H. Navarre, ns. 5, 6 e 0, linhas em carreteis n. 30, marca Ancora, linhas cruas ns. 30 e 40, lã para lustrar, limas para serrote, laminas para serra 0, 0, 12^m/m, para voltear, sola de S. Leopoldo, serrote de costas com 0, 26, serrote de traçar com 0, 60, phosphoros nacionaes, tinta azul Guatemala, amarello de jasper, anilina azul, anilina encarnada, terra de senne, arestas de latão, taxas de chulear sortidas, tesouras grandes de aço, verniz branco de pincel, dito preto, verde Paris, vermelhão da China, vassouras de piassava grandes e pequenas, verrumas de colher, ditas de rosca, marroquim chagrin Bayvet, de côr verde, idem chagrin encarnado, idem idem côr de vinho, idem, idem liso verde, naphtalina, verniz branco francez, ouro francez amarelado, vergalhões de aço fundido de 7/8 de grossura, dito idem, idem de 1 1/2 quadrado, pinho succo em coqueira de 4, 27, 0, 228^m/m de largura 0, 076 de grossura, taboas de dito idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura 0, 036^m/m de grossura, ditas idem idem 4, 27, de largura 0, 223^m/m de largura, 0, 024 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura, 0, 018^m/m de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura 0, 011 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura 0, 008 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228 de largura, 0, 008^m/m de grossura, coqueiras de pinho de Riga de 4, 27, 0, 228^m/m de largura, 0, 076^m/m de grossura, taboas de dito idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura, 0, 036 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228^m/m de largura, 0, 024 de grossura, ditas idem de 0, 228^m/m de largura 0, 018 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228 de largura, 0, 014 de grossura, ditas idem de 4, 27, 0, 228 de largura, 0, 0^m/m de grossura; ditos idem, idem, de 4, 27, 0, 2^m/m de largura, 0, 008 de grossura; taboas de pinho americano de 0, 30 a 0, 45 de largura; paus de prumo de canella e peroba branca de 3, 30 de comprimento; ditos idem guarabi, de 3, 90 de comprimento; coqueiras de ficourana e grupiapiunha de 3, 90 de comprimento; coqueiras de celro de 3, 90 de comprimento; taboas tapinhoan de 3, 90×0, 30×0, 04; taboas de canella preta de 3, 90×0, 30×0, 03; ditas idem, idem, de 3, 90×0, 22×0, 03; tôras de jacarandá de tres metros; coqueiras de vinilatio, com 3, 90×0, 30×0, 08; taboas de dito de 3, 50—×0, 30 a 0, 60×0, 035 de grossura; ditas de dito de 3, 50×0, 30 a 0, 60×0, 025; ditas idem de 3, 50×0, 30 a 0, 60×0, 022; ditas idem de 3, 50×0, 30×0, 20; ditas idem de 3, 50×0, 30 a 0, 60×0, 015; ditas idem de 3, 50×0, 30 a 0, 60×0, 010; ditas idem de 3, 50×0, 30 a 0, 60×0, 008; ferro patent em varetas de uma polegada e 2/2; acido muriatico; carmin francez fino; pontos finos ordinarios; pedra pomos; panno chagrin; dito preto; dito riscado; dito encarnado; dito morim branco; pedra-

umte; giz branco; pontas de Pariz, de diversos tamanhos; para fusos de ferro de diversos tamanhos; palhinhas ns. 1, 2, 3 e 4; agua-raz; alvaide; azul nativo; oleo; pó de sapatos; pixe; compas; pinceis de cabelo n. 6; ferros com capa para rebitos; martello n. 3, do Porto; pedra circular com 0, 60×0, 08, para amolar; papel velim ns. 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6; papel de impressão marca B. B.; papel marmore commun n. 4; papel ponte n. 4; papel marmore pente n. 4; papel chitado n. 4; papel marmore Ambury n. 4; papel chamalote n. 4; papel de seda branco n. 4; papel couro liso n. 4; papel couro chagrenado n. 4; papel chagrin n. 4; papel pardo para embrulho marca AA; papelão Hamburguez ns. 8, 10, 14 e 30.

Drogas e medicamentos para pharmacia com os preços de cada uma unidade, expressos por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão exhibir até o dia 29 prova de ter pago o imposto devido bem assim de contracto de Sociedade por certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

As propostas deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras nem entrelinhas ou emendas, tendo o preço de unidade expresso por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, que para isso exhibirão as procurações, devendo as propostas ser selladas e datadas do dia da apresentação.

Nesta repartição dar-se-hão quaesquer explicações sobre os fornecimentos, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Casa de Correção da Capital Federal, 24 de novembro de 1900. — Gabriel Gétulio Regueira.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convindo os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dois mil exemplares da obra *Paizão do Luro*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2:550\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importância, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900. — O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Recebedoria da Capital Federal

Faço publico, para conhecimento do commercio, que esta repartição não tem na rua empregados seus incumbidos de fazer lançamento do imposto de industrias e profissões.

Este lançamento faz-se pelo modo prescripto no capitulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, e as gazetas de maior circulação desta Capital estão publicando editaes, chamando os interessados a virem apresentar suas collectas até o dia 31 de dezembro proximo futuro.

Mais: essas collectas só podem ser trazidas a esta repartição pelos proprios interessados ou pelos despachantes della, legalmente habilitados, unicos que, na forma do regulamento, podem agenciar papeis.

Devem, pois, ser consideradas pessoas estranhas as que se propuzerem a quaesquer serviços na mesma repartição, e como taes, ser repudiadas pelo commercio.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de novembro de 1900. — O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Recebedoria da Capital Federal

ASSISTENCIA A ALIENADOS

De ordem do Sr. director interino convido os senhores, abaixo mencionados, a virem satisfazer, nesta repartição e no prazo de 15 dias, os seus respectivos debitos relativos ás pensões de alienados, a saber:

A. Thum.
A. Villela & Comp.
Agostinho Ribeiro da Silva.
Alvaro Joaquim de Oliveira (Dr.).
Antonio Ferreira Maia.
Antonio de Salles Ferreira.
Antonio de Souza Pinto.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Alfredo Carlos Mourão dos Santos.
Azevedo Costa.
Barão de Araujo Ferraz.
Barão de Macabú.
Belisario Augusto Soares de Souza (Dr.).
Carlos Rodrigues da Silva.
Carvalho, Costa & Comp.
Campos Castro & Comp.
Daniel Bordenave.
Eduardo da Costa Couto.
Elyseu Espinola & Comp.
Euclides Alves de Freitas.
Francisco Antonio Pessoa de Barros (Dr.).
Francisco G. de Moraes (Dr.).
Francisco Catão (Dr.).
Franz J. Wilberg.
Francisco José Esteves & Lima.
Feliciano José da Costa.
Fernandes Xavier & Comp.
Frias & Comp.
Galdino Fernandes Pinheiro.
Horacio de Campos Irmão & Comp.
João Bento do Pazo.
João Cancio Ferreira da Silva.
João Lopes dos Santos.
João Manso & Pereira.
João Maria Rosetti.
João Rodrigues Paraizo.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim da Costa Marques & Comp.
José Antonio Fortes.
José Antonio Martins Lascasas.
José Emilio Gonçalves de Lima (Dr.).
José Furtado da Silva Leite.
José Martiniano M. Saldanha.
José Ribeiro de Almeida Santos (Dr.).
Lefayette das Chagas Justiniano.
Luiz de Aguiar & Pires.
Luiz Gonzaga Alvares Borgeth.
Lyra Junior & Comp.
M. Maia.
Maia Niemeyer.
Manoel Hyppolito Simões da Costa.
Manoel Villaga Araujo Veiga.
Marciano Gonçalves da Rocha (Dr.).
Marcos Baratta & Comp.
Martins Frazão & Canelas.
Miranda Jordão & Comp.
Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.
Ordem Terceira da Penitencia.
Pinheiro Valle & Oliveira.
Quartim Silveira & Comp.
Regina Vianna de Carvalho.
Rocha Vianna & Comp.
Sebastião Ferreira Maia.
Severo Candido Genaro.
Souto Maior & Comp.
Thomaz Costa.
Taveira & Cardoso.
Teixeira & Borges.
Visconde de Cardoso da Silva.

Recebedoria da Capital Federal. 22 de novembro de 1900.— O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Directoria das Rendas Publicas

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Tendo Antonio Manoel de Medeiros Filho requerido a remissão de fôros de 80 alqueires de terras no Chupecó, município de Itaguahy, e tendo se procedido á medição dessas terras,

são convidados o confrontante Paulo Adriano Guenon e mais interessados a virem examinar nesta directoria a planta e memoriaes e apresentar no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que entenderem de direito.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de novembro de 1900.— A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 52

1ª mesa

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 1 de dezembro de 1900, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

RDG: 13 caixas ns. 73/85, contendo livros impressos com capas de papelão, pesando bruto 2.582 kilos, vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 7 de outubro de 1896.

Lote n. 2

AE: 1 dita n. 3, contendo uma lampada de arco voltaico de Steward e 9 ditas incandescentes, pequenas; um globo de vidro branco n. 1, pesando bruto e liquido 2 1/2 kilos; obras não classificadas de couro, pesando 300 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 31 de março de 1897.

Lote n. 3

Dr. Arthur de Mendonça: 1 caixa contendo 29 frascos com serum contra a febre amarella, pesando bruto 1.450 grammas, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Perseo*, descarregada em 20 de dezembro de 1897.

Lote n. 4

Leopoldo Ten Brinck: 1 caixa com tres garrafas de cerveja commum, pesando bruto 3.209 grammas, vinda de Montevideo no vapor nacional *Satelite*, descarregada em 11 de junho de 1898.

Lote n. 5

AA: 1 cadeira, assento de palhinha usada.
P. Macedo Aguiar: 1 dita de vime com braços, já usada.

Sem marca: 1 banco de lona de abrir e fechar, já usado.

Sem marca: 1 caixa com roupas, muito usadas.

Sem marca: 1 cadeira de lona de abrir e fechar, quebrada.

CE: 1 dita idem. idem, idem, de tudo ignorar-se a procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM DO CONSUMO

Lote n. 6

Manoel Gonçalves: 1 caixa vazia e quebrada.

Halfeld: 1 cadeira usada.

A. Maenamama: 1 banco usado.

Sem marca: 1 caixa vazia, de tudo ignorar-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

PE—Sawawisk: 1 pacote contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

ADC—VC: 1 caixa n. 9, contendo manteiga de leite, em latas, pesando bruto 9 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Sem marca: 1 caixa contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando liquido 5 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AT: 1 dita n. 31, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando bruto 129 kilos; chumbo em obras não classificadas, simples, pesando bruto 154 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Sem marca: 1 barriquinha vazia; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Gregorio Pascalmi: 2 saccos com estampas não especificadas, pesando bruto 92 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *Kepler*, descarregados em 10 de fevereiro de 1890.

Lote n. 12

3—T—6: 1 barril n. 268, contendo producto chimico não especificado, pesando bruto 210 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Manoel Ferreira Duarte: 1 caixa com 5 garrafas vasias, vinda do Porto no vapor portuguez *America*, descarregada em junho de 1898.

Lote n. 14

G 711 G: 1 barrica n. 9.913, contendo rollas de louça, arame e borracha, pesando liquido 90 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em junho de 1898.

Lote n. 15

MVC—D: 1 caixa n. 5.903, contendo amoníaco liquido, em potes, pesando liquido 30 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Carlota*, descarregada em 24 de junho de 1897.

Aviso—No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, aos Srs. fiéis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão das praças o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiveram sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajuntante.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS MUARES E CAVALLOS

De ordem do Sr. general commandante do districto, presidente do conselho, faço publico que, no dia 4 de dezembro, ás 11 1/2 horas da manhã, neste Quartel General, se realizará a concorrência para fornecimento dos artigos que não foram aceitos na sessão de 23 do corrente, a saber:

Aos corpos desta Capital, fortalezas e Asylo de Invalidos da Patria

Viveres — Verduras e temperos (ração) e sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).

Ferragem — Ferraduras para cavallo (cento), ditas para muares (cento), cravos ns. 7 a 8 (milheiro).

Aos corpos do Campinho, Realengo e Curato de Santa Cruz

Viveres — Carne verde de vacca (kilo), dita de porco (kilo), lenha, acha de um metro, pesando tres kilos (uma), verduras e temperos (ração) e sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).

Forragem—Capim verde (kilo).

Ferragem—Ferradura para cavallo (cento), cravos ns. 7 e 8 (milheiro).

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilita perante este Quartel General até o dia 22 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautella haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto. As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda, não resalvada, e conterá, além dos preços, em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arrematados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante, carros e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 às 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidados dos envolveres.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas são apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º districto militar, na Capital Federal, 26 de novembro de 1900.— *Estante Vitor Pamplona*, capitão-secretario.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias a inscripção para o concurso a uma vaga de medico de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito, n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastanta procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a Junta do Conselho Superior de Saude, nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas cidades de instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41, das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição, e nos Estados, aos respectivos delegados e chefes do serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 12 de novembro de 1900.—Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, CARVÃO DE PEDRA, COURO E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente, até às 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na primeira secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento de caução de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de novembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

Artigos de escriptorio

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do mez vindouro até às 11 1/2 horas da manhã para fornecimentos dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim o documento de caução de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Os concorrentes deverão apresentar as amostras necessarias.

Capital Federal, 1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de novembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

EDITAL

Para que cheguem ao conhecimento dos interessados e da ordem do Sr. general intendente, previne-se que, por aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, de accordo com a clausula 5ª do edital publicado por esta repartição em 3 de março deste anno, foi prorogado o prazo para o recebimento das propostas para a escolha de uma polvora sem fumaça até 11 de fevereiro de 1901.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de novembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1901, DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ESTOPA BRANCA ESTRANGEIRA

De ordem da directoria faço publico que a 1 hora do dia 15 de dezembro proximo futuro, na intendencia desta estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o anno de 1901, de oleos para lubrificação, das marcas abaixo mencionadas, graxa e estopa branca estrangeira.

Oleos para machinas

Safety Machiney Oil, New York — 000.

Oleos Russos ns. III, IIII, IV



Vacuum Oil Company of New York — Vacuum Oil.

Oleos para cylindros

Safety Cylinder Oil — New York — Crocon oil.

Oleo lebre



Standart oil Company of New York —



Standart oil.

Oleos Russos IV, V, VI, VII e VIII.

Vacuum oil Company of New York — Vacuum cylinder.

Oleos para carros

Crown oil.

Standart oil Company of New York



Standart oil.

Vacuum oil Company of New York — Vacuum axle.

Oleos Russos n. 1 ou Vulcan



As quantidades do fornecimento annual, sujeitas ao augmento ou diminuição de 10 %, segundo a necessidade, são:

Oleo para machina 320.000 litros.

Dito para cylindro 160.000 litros.

Dito para carros 200.000 litros.

Graxa 400.000 kilos.

Estopa branca estrangeira, de 1ª qualidade, sem o menor indício de ter sido lavada, 180.000 kilos.

Os fornecimentos serão feitos da seguinte forma:

A graxa deverá ser fornecida mensalmente em quantidade de 33.000 ou 34.000 kilos.

A estopa em quantidade relativa ao consumo de um trimestre, ou 45.000 kilos.

Nas mesmas condições os demais materiais, devendo, porém, os fornecimentos ter lugar nos primeiros cinco dias de cada mez ou trimestre.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na Intendencia da Estrada, sendo os despachos

aduaneiros feitos pela estrada, devendo para isso os conhecimentos virem em nome da mesma.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicado, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada até a vespera desse dia, na thesouraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 17 de novembro de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MATERIAES INSERVIVEIS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 1 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para a venda dos seguintes materiaes existentes no proprio nacional proximo ao reservatorio de Macacos:

- 7 machinas diversas;
- 1 serra circular;
- 2 descascadores de algodão;
- 1 moenda para canna;
- 1 alambique;
- 1 locomovel.

As condições para essa venda são:

1ª, todo o material será vendido em globo ou separadamente, no estado em que se achar, correndo por conta do comprador a despeza de desmontar e transportar o para onde lhe convier;

2ª, a caução para apresentação das propostas será de 100\$, que o proponente depositará no Thesouro Federal;

3ª, o proponente cuja proposta for acceita e recusar-se a assignar o contracto dentro de oito dias da data em que para tal fim for convidado perderá o direito a essa caução;

4ª, todo o material vendido será retirado pelo comprador dentro de 30 dias da data do contracto, perdendo o contractante direito a qualquer quantidade que não tenha retirado nesse prazo;

5ª, o pagamento desse material será feito no Thesouro Federal, de uma só vez, pelo preço da proposta e antes da assignatura do contracto.

Os esclarecimentos relativos á venda desses materiaes serão dados aos proponentes na 2ª divisão desta repartição.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de novembro de 1900.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de Montenegro Mendes & Comp., para dizerem sobre o pedido de rehabilitação, na forma do alio.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital viram que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia de Montenegro Mendes & Comp., e que por parte dos mesmos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, juiz da Camara Commercial. Diz-me Montenegro Mendes & Comp., nos autos de fallencia de sua firma,

que, tendo sido julgada cumprida a concordata que fizeram com os seus credores, vem requerer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editaes para a rehabilitação com o prazo e formalidades legais, ouvido para esse fim o Dr. curador das massas fallidas; caso este não se opponha e decorrido o prazo, se digne V. Ex. ordenar a expedição de carta de rehabilitação. Nestes termos pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1900.—Lafayette Coimbra. Despacho: Nos autos, diga o Dr. curador das massas. Rio, 9 de novembro de 1900. Indo os autos com vista ao Dr. curador das massas voltaram os autos á cartorio com a resposta seguinte: Passada em julgado a sentença de fls. 418, não me opponho á rehabilitação requerida, observadas as formalidades legais. Rio, 14 de novembro de 1900. T. Barros Junior. E subindo os autos á conclusão baixaram elles com o despacho do teor seguinte: Passem-se editaes requeridos a fls. 421. Rio, 23 de novembro de 1900.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores de Montenegro Mendes & Comp. para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação da referida firma, sob pena de a revelia se proceder como for do direito. Dado e passado nesta Capital Federal, em 24 de novembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrtes Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10 % virem que, no dia 4 do mez proximo futuro, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Francisco Ferreira de Azevedo: Duas nonas partes do predio terreo da rua Evaristo da Veiga n. 88, com duas portas de frente, portaes de cantaria, medindo de frente 5 metros por 12 de comprimento, aberto em um só vão, construção de pedra e cal e tijolo, em bom estado, tendo um puxado de madeira, e avaliadas as duas nonas partes em um conto de reis (1.000\$000) e vai á praça com o abatimento de 10 % sobre a avaliação pela quantia de 900\$, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas do predio da rua do Nuncio n. 13, onde funciona este juizo, ao meio dia. E si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado.

E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de novembro de 1900. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias e com abatimento

de 10 % virem que, no dia 4 do mez proximo futuro, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Francisco Ferreira de Azevedo: uma nona parte do predio terreo da rua Evaristo da Veiga n. 88, com duas portas de frente, portaes de cantaria, medindo de frente 5 metros por 12 de comprimento, aberto em um só vão, construção de pedra e cal e tijolos, em bom estado, tendo um puxado de madeira e avaliada uma nona parte em 500\$, e vai á praça com o abatimento de 10 % sobre a avaliação, pela quantia de 450\$, cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio á rua do Nuncio n. 13, onde funciona este juizo, ao meio dia. Si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de novembro de 1900.—Eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias e com abatimento de 10 % virem que, no dia 4 do mez proximo futuro, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer no executivo fiscal que a fazenda nacional move a Eduardo de Carvalho: terreno a rua Daniel Carneiro n. 6, no Engenho de Dentro, que mede de frente 11m por 66m, 60 de extensão, fechando nos fundos com 11m, 20. Neste terreno se acha edificado um barracão de madeira, coberto de telha com uma porta e duas janellas na frente, tendo do lado direito da entrada duas portas e duas janellas e do lado esquerdo quatro janellas, medindo de frente 4m, 20 por 13m, 5 de fundos, dividido em duas salas e tres quartos, avaliado em 1:500\$000, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas do predio onde funciona o Juizo federal, á Rua do Nuncio n. 13, ao meio dia, e vai á praça com o abatimento de 10 % sobre a quantia de 1:500\$000, pela quantia de 1:350\$000; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do arts. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de novembro de 1900. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

De convocação dos credores do finado Joaquim Pires de Oliveira Castro, estabelecido com commercio de fazendas à rua S. Luiz Gonzaga n. 40, fallecido sem testamento e sem ter herdeiros presentes, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 do proximo mez de dezembro, à 1 hora da tarde, afim de nomearem dous administradores e um fiscal, para arrecadar, administrar e liquidar a herança e satisfazer todas as obrigações do fallecido

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que por parte de Oliveira, Azevedo, Barros & Comp., Eugenio Meyer & Comp., Dannecker, Caroli & Comp., Carvalho Silva & Comp., Manoel Francisco de Brito, Rocha Braga & Comp., e Ferreira Balthazar & Comp., foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — Dizem Oliveira, Azevedo, Barros & Comp., Eugenio Meyer & Comp., Dannecker, Caroli & Comp., Carvalho Silva & Comp., Manoel Francisco de Brito, Rocha Braga & Comp., e Ferreira Balthazar & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, que são credores, o primeiro de 7:741\$490 (documento n. 1); o segundo de 3:821\$290 (documento n. 2); o terceiro de 3:875\$490 (documento n. 3); o quarto de 3:338\$680 (documento n. 4); o quinto de 3:488\$920 (documento n. 5); o sexto de 3:615\$040 (documento n. 6) e o sétimo de 1:987\$850 (documento n. 7) de Joaquim Pires de Oliveira Castro, estabelecido com commercio de fazendas, à rua S. Luiz Gonzaga n. 40, e que tendo o mesmo fallecido a 22 do corrente, sem testamento e sem ter herdeiros presentes, achando-se o mesmo estabelecimento entregue a um empregado do fallecido, requerem por isso os supplicantes a V. Ex. se digne designar juiz, afim de serem nomeados dous administradores e um fiscal para arrecadar, administrar e liquidar a herança e satisfazer todas as obrigações do fallecido, na forma do art. 310 do Código Commercial, procedendo-se na forma de direito. Nos expostos termos, E. deferimento Rio, 24 de novembro de 1900. O advogado, Paulo Augusto Gomes Pereira. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trezentos réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 24 de novembro de 1900. — T. Torres. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. expeça-se edital de convocação dos credores para a nomeação de administradores e fiscal. Rio, 24 de novembro de 1900. — Gama e Souza. Distribuição: D. a Domingues, em 24 de novembro de 1900. — O distribuidor. J. Conceição. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação dos credores do finado Joaquim Pires de Oliveira Castro, estabelecido com commercio de fazendas, à rua S. Luiz Gonzaga n. 40, fallecido sem testamento e sem ter herdeiros presentes, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo a rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 do proximo mez de dezembro, à 1 hora da tarde, afim de nomearem dous administradores e um fiscal, para arrecadar, administrar e liquidar a herança e satisfazer todas as obrigações do fallecido, na forma do art. 310 do Código Commercial. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrevão interino, o subcrevi. — Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 7/32	10 3/16
» Pariz.....	\$933	\$936
» Hamburgo.....	1\$152	1\$155
» Italia.....	—	\$878
» Portugal.....	—	390
» Nova York	—	4\$852
Soberanos.....	23\$200	
Vales de ouro nacional,		
por 1\$000.....	2\$660	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	617\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.....	622\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela....	704\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %....	730\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	763\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	760\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	770\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	885\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	900\$000

Banco

Banco Rural Hypothecario, integ.	35\$000
Dito da Republica do Brazil.....	54\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	65\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	150\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	9\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	9\$250
Dita Têxteis Confiança Industrial	130\$000

Vendas por alvord

2 apolices geraes de 600\$, 5 %...	720\$000
1 dita geral de 200\$, 5 %.....	735\$000
1 dita do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	752\$000
30 ditas idem idem de 1895, nom.	760\$000
20 quinhões do Club Tauromachico Federal.....	50\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de novembro de 1900. — José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 26 de novembro de 1900, às 3 horas e 25 minutos da tarde.

Consolidados inglezes, 98 1/2 %.

Apolices de 1879, 61 %.

Ditas externas de 1888, 63 %.

Ditas idem de 1889, 62 %.

Ditas idem de 1895, 69 1/2 %.

Funding Loan, 83 1/2 %.

Oeste de Minas, 69 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos do Corcovado

ACTA N. 16 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1900

Aos tres dias do mez de novembro de 1900, achando-se reunidos a 1 1/2 hora da tarde no edificio da companhia, à rua da Candelaria n. 36, 2º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, 26 accionistas representando por si e como procuradores 14.829 acções, mais de metade do capital, como consta do livro de presença, o Sr. José da Cruz, director-presidente da companhia, usa da palavra e diz que a assembléa estando legalmente constituída para, em terceira convocação, deliberar nos termos da convocação feita por annuncios nos jornaes diarios e avisos por cartas, como manda a lei, delara aberta a sessão.

Em seguida indica para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. commendador Antonio Gomes Vieira de Castro e, sendo submettida esta sua indicação á approvação dos Srs. accionistas, é unanimemente accéita.

Assumindo a presidencia o Sr. commendador Vieira de Castro, que agradece a distincção de que acaba de ser alvo mais uma vez, convida para secretarios os Srs. José Antonio de Almeida e Antonio Henriques de Paiva Pitta.

Constituída a mesa, o Sr. presidente, dando começo aos trabalhos, manda proceder a leitura da acta anterior, que é approvada e declara que não tendo sido tomada nos precisos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a deliberação a que se refere a dita acta, acertadamente resolveu a directoria convocar a presente reunião em que se acham cumpridos todos os preceitos legais, podendo, portanto, os Srs. accionistas presentes deliberar validamente sobre uma proposta da directoria relativa a um empréstimo por obrigações nominativas ou ao portador (*debentures*) com hypotheca dos bens moveis e immoveis da companhia.

Obtendo a palavra o Sr. José da Cruz, director-presidente da companhia, diz que a presente assembléa tem de tratar do assumpto para que foi convocada nos termos da lei, resolvendo sobre a proposta que pela directoria lhe vai ser apresentada, conforme o disposto no § 7º, art. 26 dos estatutos; informa que a directoria com inteira approvação do conselho fiscal, opportunamente consultado, conseguiu o resgate da divida que a companhia tinha para com o Banco da Republica do Brazil e expõe largamente não só as razões que a levaram a effectuar esse resgate, como também dá minuciosos detalhes do modo como foi feita a operação, deixando provarias as vantagens que dellas resultaram para a companhia.

Diz ainda que vem pedir á assembléa os necessarios poderes para regular a actual situação da companhia que se pode libertar da divida onerosa que tinha, removendo as difficuldades futuras, impostas pela tabella de amortizações, devendo a em grande parte ao auxilio desinteressado e á vontade provada da casa Sotto Maior & Comp., desta praça; que a transformação da divida impõe-se para satisfação dos compromissos tomados com essa firma, que devem ficar solvidos até 31 de dezembro do anno corrente e que, visto, porém, a situação anormal em que se encontra o mercado do Rio de Janeiro e as difficuldades que sem divida se vão levantar para que uma emissão de obrigações, conforme a directoria propõe, se possa realizar em condições que não prejudiquem as vantagens obtidas pelo resgate da divida e a tempo de desonerar a companhia dos seus encargos, lembra ainda á assembléa, na proposta que lhe vai ser apresentada, a

necessidade de, em caso preciso, realizar outra qualquer operação para esse fim, o termina mandando á mesa uma proposta da directoria.

Em seguida, a convite do Sr. presidente da assembléa, o Sr. secretario José Antonio de Almeida procede á leitura da proposta que é assim concebida:

Proposta

A assembléa geral extraordinária dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, visto o disposto no § 7º do art. 26 dos seus estatutos, resolve:

1º. Fica a directoria plenamente autorizada a lançar um empréstimo de *dois mil contos de réis* em obrigações ao portador (*debtentures*), garantidas com hypotheca e penhor de todos os bens e effectos que a companhia já possui e venha a possuir.

2º. Que essa emissão seja feita em 10.000 títulos do valor de 200\$ cada um, amortizáveis em 22 annos, ao typo não inferior a 90 % e ao juro annual de 7 %, pagos semestralmente, com a amortização nunca menor de 2 % annual, por sorteio ao par ou por compra dos títulos na praça quando estejam a baixo do par, crescendo sempre para essa amortização a importância dos juros das obrigações resgatadas em cada anno.

3º. Que o producto do empréstimo seja applicado ao pagamento das sommas que foram necessarias levantar e desembolgar para resgate da divida da companhia ao Banco da Republica do Brazil e para compra de material preciso para completa installação da fabrica e pagamento do que a directoria já tenha encomendado para esse fim.

4º. Que a directoria fique autorizada com plenos e illimitados poderes para assignar a escriptura de hypotheca e da emissão de *debtentures* e quaisquer outros documentos, e fixar as demais condições aqui não mencionadas, inclusive as das entradas ou forma de pagamento dos títulos emitidos.

5º. Que em vista da situação anormal da praça do Rio de Janeiro, que deixa prever a impossibilidade de se fazer promptamente e com certas vantagens a operação de emissão de obrigações, a assembléa dá plenos poderes á directoria para realizar outra qualquer operação por empréstimo e até á cifra de *mil e quinhentos contos de réis*, de modo a poder satisfazer o pagamento dos mil contos vencíveis em 31 de dezembro de 1900; e a prevenir-se com a cifra restante para o regular andamento dos negocios da companhia.

6º. Que o juro dessa empréstimo não exceda o de 8 % ao anno, pago semestralmente nas épocas que a directoria mais lhe convenha estabelecer.

7º. Que para o fim dessa operação fica a directoria autorizada com plenos e illimitados poderes a dar em hypotheca os bens da companhia e a assignar escriptura e quaisquer outros documentos, fixando as demais condições aqui não mencionadas.

Em assembléa, no Rio de Janeiro, aos 3 dias de novembro de 1900. — A direcção, José da Cruz, presidente. — João Achilles Stoffel, secretario.

Terminada a leitura o Sr. presidente declara achar-se em discussão a proposta da directoria.

Não havendo quem faça uso da palavra é a proposta submettida á votação e approvada por todos os accionistas presentes representando quatorze mil oitocentas e vinte e nove acções, que constituem mais de metade do capital da companhia.

Em seguida o Sr. presidente declara achar-se na mesa uma outra proposta assignada pelo Sr. accionista José Antonio de Almeida e convida o Sr. secretario Paiva Pitta a proceder a leitura.

Proposta

1.º A assembléa approva o resgate da divida da Companhia ao Banco da Republica do Brazil nas condições já feitas pela directoria.

2.º A assembléa consigna em acta da presente sessão um voto de muito agradecimento e reconhece a gratidão á firma Sotto Maior & Comp. pelo muito que desinteressadamente tem auxiliado á companhia nas pessoas de sua direcção para a boa realização das operações, como também pelo valioso concurso prestado para o resgate da divida ao Banco da Republica.

Em assembléa aos 3 de novembro de 1900. — José Antonio de Almeida.

Submettida á discussão a proposta acima transcripta, o Sr. presidente, depois de ninguém sobre ella pedir a palavra, põe-na a votos e é approvada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás duas e meia horas da tarde, do que, para constar, se lavra a presente acta, que é approvada com as assignaturas dos membros da mesa e de todos os accionistas presentes.

Antonio Gomes Vieira do Castro, presidente.....	40
José Antonio de Almeida, 1º secretario.....	50
Antonio Henrique de Paiva Pitta, 2º secretario.....	100
Joaquim Duarte de Oliveira.....	65
José Alves Ferreira Chaves.....	100
Sotto Maior & Comp., por si.....	50
Por procuração:	
De Antonio Rodrigues da Silva Junior.....	700
De Antonio Ferreira Lopes.....	500
De Antonio Augusto Paes.....	505
De Antonio Lino da Cunha Sotto Maior.....	195
De Antonio Augusto Ferreira.....	84
De Antonio Joaquim Alberto de Almeida.....	39
De Antonio José Pereira Magalhães.....	8
De Antonio Joaquim Machado Pereira.....	1.280
Do Banco de Chaves.....	120
De Bernhard Alexander.....	31
De Candido da Cunha Sotto Maior.....	860
De Domingos Valente de Amorim.....	262
De Domingos José Cardoso de Oliveira.....	137
De Domingos Manoel Rodrigues de Sá.....	100
De D. Eliza dos Santos Almeida.....	140
De D. Emilia Canabarro de Carvalho.....	30
De Francisco Ramos Paz.....	100
De Francisco de Souza Pereira.....	250
De Francisco Marinho da Silva.....	250
De Gaspar Antonio de Oliveira Bastos.....	272
De Germano Goldner.....	62
Do Dr. Guilherme Alves Moreira.....	210
De João Maria Raymundo da Costa.....	70
De Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior.....	1.800
De Joaquim Alves Moreira.....	400
De Joaquim Almeida da Silva Vaz.....	227
De Joaquim Monteiro Coelho da Silva.....	15
De Joaquim Antunes Leal de Freitas.....	50
De Joaquim Pinto Leite.....	20
De José Julio de Barros.....	100
De José Antonio Martins Lago.....	250
De José de Sampaio Moreira.....	550
De José Gomes da Silva Braga.....	60
De José Joaquim Corrêa Guimarães.....	30
De D. Julia C. Monteiro Valente Sotto Maior.....	20
De Manoel Maria Ferreira Souto.....	300
De Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior.....	270

De D. Maria Estephania Sotto Maior.....	80
De Pedro Antonio Alves.....	20
De Sebastião Monteiro Coelho da Silva.....	62
De Seraphim Ferreira da Cruz.....	138
João Alves Moreira.....	138
Secundino de Novaes Basto.....	110
Benjamin Antunes de Lemos.....	62
Manoel José Pereira Guimarães, por si.....	8
Por procuração:	
De João Maria Paes.....	31
Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.....	100
Antonio Dias Garcia.....	110
Visconde de Moraes, por si.....	103
Pela Sociedade Hypothecaria, Visconde de Moraes, director.....	197
José Antonio Soares Pereira.....	750
Job Servio Ferreira.....	62
José da Cruz.....	203
Miguel Baptista de Carvalho.....	17
C. J. dos Santos Coimbra, por si.....	100
Por procuração:	
De D. Hilda Franklin da Costa.....	200
De Alexandre Alves Torres Carneiro.....	114
De Alfredo Alves Torres Carneiro.....	52
De Virgilio Alves Torres Carneiro.....	51
João Pinto Simões.....	125
João Achilles Stoffel.....	105
Alberto Barth.....	375
Charles Hue.....	150
Domingos José de Carvalho.....	75
Jeronymo Teixeira Boa Vista, por si.....	440
Por procuração:	
De D. Henriqueta Carolina Braga.....	100
Joaquim Alvaro da Armada.....	50
	14.829

ANNUNCIOS

Società Commerciale Italo Brasiliana

CRESTA CLAUSEN & COMP.

Em liquidação

De conformidade com o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinária, no dia 10 de dezembro, ás 11 horas, no escriptorio do liquidante, á rua dos Ourives n. 20, a fim de tomarem conhecimento do estado da liquidação, sendo na mesma occasião apresentada a proposta, cuja acceitação importará na terminação da liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1900. — O liquidante, Arthur Clausen.

Cooperativa Militar do Brazil

Tendo a commissão, nomeada em assembléa geral de 30 de outubro findo, concluido seus trabalhos, convido novamente aos Srs. accionistas a se reunir no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão do Darby-Club, gentilmente cedido pela sua directoria, para se proceder á eleição da nova directoria, que tem de servir no triennio de 1901 a 1903.

Os Srs. procuradores queiram vir receber no escriptorio desta associação, na vespéra do dia da eleição, as listas dos seus constituintes.

Capital Federal, 23 de novembro de 1900. — General de brigada José Marinho da Silva, presidente da assembléa.